



## PORTARIA Nº 6.641 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*Exonera servidor a pedido e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 39.897/2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido deste, a partir de 02/02/2023, o Sr. **LEANDRO ANTÔNIO CAMPOS**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL II**, nomeado através da Portaria nº 6.419/2022.

**Art. 2º** - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2023.

Santo Antônio do Amparo, 03 de fevereiro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.02.03 15:48:29 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
*Prefeito Municipal*

